



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n.º 677/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao excelentíssimo **SENHOR PREFEITO DE ALTAMIRA, CLAUDOMIRO GOMES**, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam tomadas as seguintes providências:

OBJETO: Solicitação para que o Apoio Psicopedagógico nas Escolas Municipais de Altamira seja semanal, com profissionais fixos em cada unidade escolar.

JUSTIFICATIVA:

O apoio psicopedagógico é um serviço essencial para o desenvolvimento emocional e cognitivo dos alunos, especialmente em um momento em que muitas crianças e adolescentes enfrentam desafios sociais e emocionais que impactam diretamente o seu desempenho escolar. No entanto, o atendimento oferecido atualmente, de forma quinzenal, tem se mostrado insuficiente para atender de maneira eficaz as demandas dos estudantes e das escolas.

Diante disso, propomos que o atendimento psicopedagógico nas escolas municipais de Altamira seja realizado de forma **semanal**, garantindo um acompanhamento mais próximo e contínuo dos alunos. Além disso, é fundamental que **profissionais fixos** sejam designados para cada unidade escolar, permitindo uma maior familiaridade com o ambiente escolar, com os estudantes e com a comunidade, assegurando assim um atendimento mais eficiente e personalizado.

Com a presença constante de profissionais psicopedagógicos e psicólogos, será possível:

1. **Identificar precocemente** dificuldades de aprendizagem e emocionais que possam interferir no processo educacional.

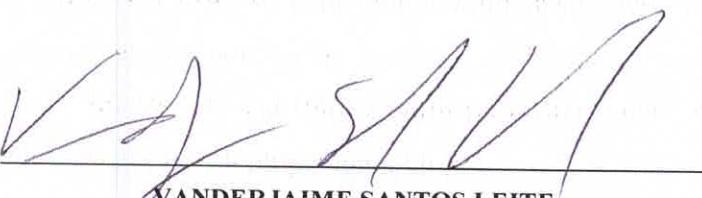


EM 17 / 09 / 24 APROVADO
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente - PSD
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente - PSD
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Vereador Presidente - PSD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

2. **Oferecer suporte contínuo** para alunos com necessidades especiais, dificuldades comportamentais e transtornos de aprendizagem.
3. **Estabelecer vínculos de confiança** entre os profissionais, alunos e suas famílias, facilitando o processo de intervenção e acompanhamento.
4. **Promover ações preventivas** por meio de palestras, atividades socioemocionais e programas que envolvam tanto os alunos quanto seus responsáveis.

Câmara Municipal de Altamira, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.



VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 2106-24

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 05/09/24 às 11:50 horas

Funcionário _____
